

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2006

ATA Nº 60/2006

PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Darci Renato Ladwig, Adair Antonio Bujes, Sergio Teifke, Irio Miguel Stein, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros e Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Revista RADIS. Jornais do Senado. Jornal da Câmara. Correspondência do Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Convite para curso do IGAM. Correspondência da Assembléia Legislativa. Correspondência da Escola Capitão Garcia.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 59/2006, dos projetos de Lei Nº 915, 916, 917, 918 e 919 do Executivo e da proposição da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura da Ata nº 59/2006, da Sessão Ordinária realizada em treze de junho corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Irio Miguel Stein retificou que a Moção de Pesar está em seu nome, mas é pedido do Vereador Adair Antonio Bujes. O Vereador Roberson Jean Cardoso colocou que quanto ao IPVA se referiu a Camaquã e não Cerro Grande, sendo que ainda assim Sertão Santana mais barato. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 917, de 16 de junho de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco reais); Projeto de Lei nº 918, de 16 de junho de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$

30.000,00 (trinta mil reais); projeto de Lei nº 919, de 19 de junho de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 14.037,52 (quatorze mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Após a leitura dos projetos, o Senhor Presidente comunicou que conforme discutido anteriormente com o Prefeito, da urgência do projeto de Lei nº 919, baixa os projetos às comissões e suspende a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei nº 915, 916 e 919. Reaberta a Sessão, leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 915, 916 e 919 pelo Plenário desta Casa. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 915, de 12 de junho de 2006, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 916, de 12 de junho de 2006, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei nº 919/06, o Vereador Irio Miguel Stein salientou que este projeto mais uma vez comprova o que já conversaram a respeito de prazos e permanência dos projetos na Casa, que este é caso de urgência, achando muito bonita a reunião que teve com os vereadores, onde conversaram sobre o projeto, pois de outra forma as pessoas pensam que os projetos vêm e não são discutidos. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a mudança da placa de ônibus existente em frente à residência da Sra. Iara Feiden, pois a mesma está localizada muito próxima à entrada de sua casa impedindo a entrada ou saída quando o ônibus ali está parado. Logo a colocou em discussão. O Vereador Darci Renato Ladwig frisou que já havia falado com o Secretário de Obras, Vitor Hugo, e este respondeu já ter discutido a respeito com sua esposa, mas ela quer tirar a parada. A Vereadora Lélia Sander respondeu que ela relatou que o Vereador Darci Renato já pediu, não resolvendo, tendo então lhe pedido. O Vereador Darci Renato enfatizou que o Secretário achou chato, pois é na frente de sua casa. O Vereador Ari Budelon Barbosa somou que até pediu abrigo de parada de ônibus para o local, tendo espaço para leva-

la mais para frente. A Vereadora Lélia Sander frisou que a Sra. Iara inclusive reclamou que as pessoas colocam papéis e latas de refrigerante em sua grama. O Vereador Irio Miguel Stein frisou que aqueles que tem ligação com a Prefeitura se tomarem iniciativa estariam legislando em causa própria. O Vereador Irio frisou ainda que as leis existem e acha que o problema é a empresa que não respeita, pois o ônibus não deveria parar em entrada, respeitando a faixa amarela. A Vereadora Lélia Sander respondeu que o ônibus pára a porta bem na parada. O Vereador Irio Stein insistiu que a lei existe e deve-se fazer cumprir, não podendo parar em entrada, que então se coloque fiscalização no local para autuar. O Vereador Darci Renato respondeu que a parada existe desde antes do Secretário morar ali. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para falar que em semana anterior falaram sobre a lei dos táxis e ainda não viu qualquer movimentação, comunicando que está fazendo projeto convidando àqueles que quiserem acompanhar. O Vereador Darci Renato sugeriu ainda que seja feita municipalização do cemitério, não agüentando mais cuidar disso durante o ano todo, tendo toda documentação em mãos do Sr. Carlos Petersen, sugerindo ainda o aumento de três a cinco metros de cada lado para fazer uma capela municipal. O Vereador Sergio Teifke somou que em outra época o então vereador Divino Deleski já pediu, devendo ser tomado cuidado, caso contrário todos irão querer. O Vereador Darci Renato esclareceu que se faz para um só, fazendo então concurso para zelador e este cuida do cemitério o ano inteiro, resolvendo o problema. O Vereador Irio Stein acrescentou ser interessante um projeto bem elaborado, mas para aqueles que não tem condições. O Vereador Darci Renato Ladwig citou o caso do cemitério da Igreja Católica que não tem mais espaço, tendo falado com o Padre André e este informou que por isso tiveram que fazer gavetas e tem custo elevado, sendo impossível para carentes. O Vereador Irio Stein somou que faleceu um recém nascido de Vila Pedro e a família lhe pediu auxílio por não ter condições, ajudou com tudo e a criança foi enterrada em Vila dos Carijós, frisando que o cemitério não tem vínculo com nenhuma igreja. O Vereador Darci Renato enfatizou que municipalizando o cemitério, faz-se um arquivo e fica toda a documentação da pessoa lá registrada, e, quando um ente querido procurar conseguirá localizar. O Vereador Ari Budelon frisou que em Guaíba o cemitério grande é municipalizado e é

caríssimo para manter, que se passar um período e as taxas não forem pagas a pessoa enterrada é queimada. A vereador Maria Medeiros salientou que em Mariana Pimentel o cemitério é municipalizado, tendo taxa anual de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa enterrada. O Vereador Darci Renato acrescentou que um projeto bem elaborado funciona bem e, se a pessoa não puder pagar faz declaração de pobreza. Em seqüência o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra comunicando a votação da consulta popular do COMUDE que acontecerá no dia vinte e oito de junho, das nove à vinte horas, sendo que o pessoal da Região Centro-Sul que tem título pode votar aqui em Sertão Santana, pedindo colaboração para divulgação, podendo outras informações serem obtidas com o Vice-Presidente do Comude João Meyer ou ainda com a Secretária Cátia Pinzon.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.